

PORTARIA Nº 2.561/2023**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **84984/2023**, e

Considerando a existência de pragas urbanas, como insetos rasteiros, dentre eles baratas e moscas, bem como a existência de roedores (ratos) nas instalações deste PROCON;

Considerando a necessidade de aplicação de praguicidas para a devida dedetização;

Considerando a impossibilidade de aplicação desse tipo de produto, sem que cause dano à saúde dos servidores e inúmeros munícipes atendidos no local.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, localizada na rua Bernardo Horta, 204/210 – Guandú, Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29300-230, no dia **15 de dezembro de 2023 – sexta-feira**, para dedetização das instalações, visando resguardar os servidores e contribuintes;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2023.

OLÍVIA DA SILVA COUTO GAVA
Procurador-Geral do Município em Exercício
Decreto nº 33.495/2023



